



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2018 – EXTRAORDINÁRIO Nº 02

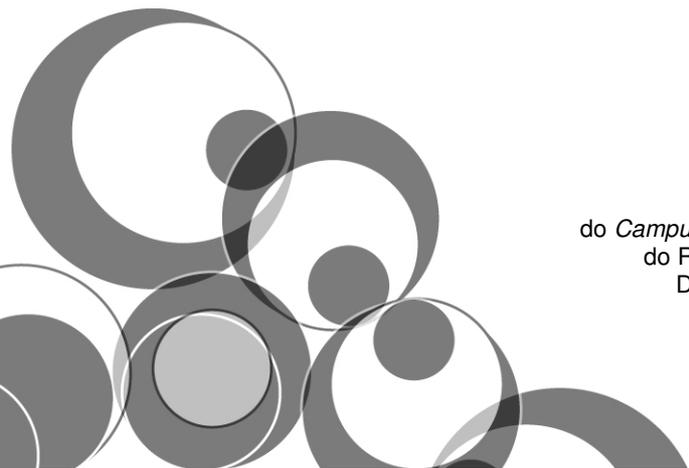
Publicado em 15 de Outubro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Emmanuel de Bem (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 325, de 27 de Setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Rosseli Soares da Silva**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional substituta **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor de Administração e Planejamento **Fabrizio Sobrosa Affeldt**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Márcia Amaral Correa de Moraes**

Diretor de Ensino **Fábio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Extensão **Celson Roberto Canto da Silva**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Evando Manara Miletto**

Diretora de Gestão de Pessoas **Martha Helena Weizenmann**

Diretor de Tecnologia da Informação **André Peres**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gilberto João Pavani, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 257741, lotado no IFRS *Campus* Restinga, para, em substituição ao servidor Clúvio Buenno Soares Terceiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1797970, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre, compor, como seu presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 257, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2018, de 17 de agosto de 2018, referente ao processo nº 23368.002394.2018-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016

PORTARIA Nº 341, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 257, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2018, de 17 de agosto de 2018, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23368.002394.2018-12, conforme solicitação feita pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016

PORTARIA Nº 342, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 278, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2018, de 24 de agosto de 2018, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23368.002472.2018-71, conforme solicitação feita pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre